

**PORTARIA Nº 167/2021**

**Aprova a Instrução Normativa SCO 002/2009 – Versão 3, que Dispõe Sobre as Normas e Procedimentos a Serem Observados Quando da Geração e Publicação dos Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF no Âmbito da Câmara Municipal.**

**ELBIO ROBERTO VOLKWEIS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º A geração e publicação dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF observará as rotinas de trabalho e procedimentos de controle definidos na Instrução Normativa SCO 002/2009 – Versão 03, aprovada por esta portaria.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Administração e Finanças - SAF e à Unidade de Controle Interno prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos da Instrução Normativa aprovado por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 07 de dezembro de 2021**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*